



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 553/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõem sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 18252/2016 e apenso nº 21996/2017.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 183 § único, tendo em vista o disposto nos artigos 187 e 188 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 18252/2016 e apenso nº 21996/2017.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18252/2016 e apenso nº 21996/2017, instaurado através da Portaria nº 174 de 22/03/2019, publicada no D.O.M. em 02 de abril de 2019 e prorrogada através das Portarias nº 298 de 05/06/2019, nº 371 de 01/08/2019 e nº 455 de 30/09/2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD constantes no Memorando nº 129/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **29 de novembro de 2019**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 29 de novembro de 2019.

Fabricio Petri
Prefeito Municipal